



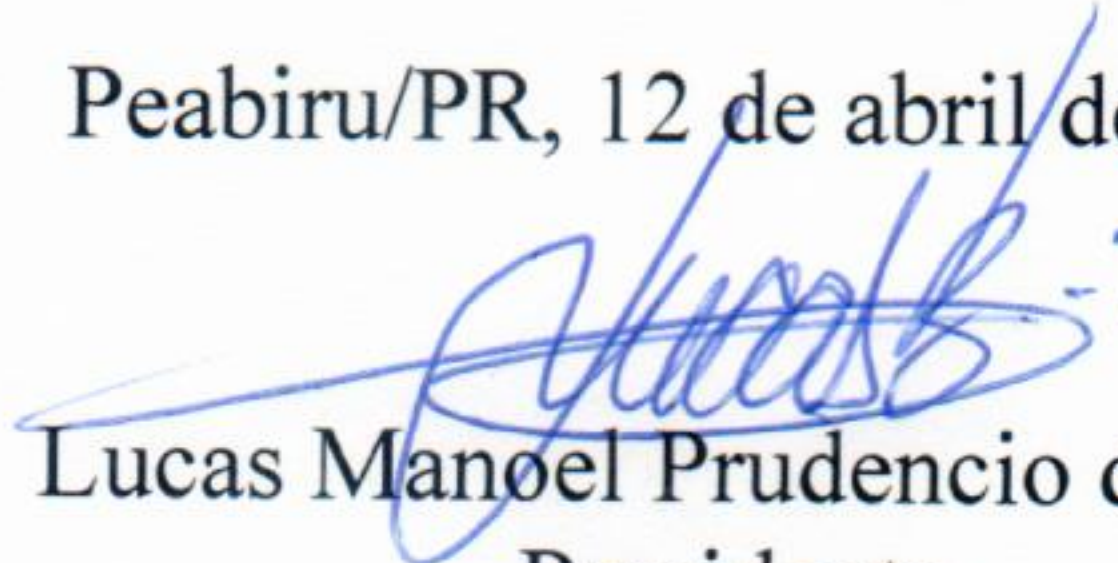
Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 11/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, em favor da UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 81.398.232/0001-41, com sede Rua Cândido de Abreu, 526 – Sala 1401B – Torre A 1, Centro Cívico, Curitiba-PR, para contratação de 01 (uma) inscrição para curso “Seminário de Qualificação Legislativa da Uvepar”, no período de 17 a 19 de abril de 2024, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

Peabiru/PR, 12 de abril de 2024.


Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente